

PORTARIA N.º 16.318, DE 18/11/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o Adicional de Insalubridade de 40% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MATR.	A PARTIR	PROCESSO
ROBSON GUIMARAES NERES	2778	19/08/2019	14.411/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/08/2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 16.174, DE 20/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal